



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

São Sebastião da Amoreira, 10 de agosto de 2018.

## **AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE COMPRA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração, organização, aplicação e correção de provas para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.

**SETOR:** Administrativo

**FINALIDADE:** Preenchimento do quadro de servidores efetivos.

Sumitaka Tamura  
Presidente da Câmara

Data de início do processo: 10/08/2018

001



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)  
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000  
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25  
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br  
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>  
Transparência: [http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

Portaria nº 003/2017.

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, o Advogado da Câmara Municipal Doutor Fábio Dias Vieira, servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO PEDIDO DE EXONERAÇÃO APRESENTADO PELO PRÓPRIO SERVIDOR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir do dia 23 de janeiro de 2017 o **Excelentíssimo Senhor Doutor FABIO DIAS VIEIRA**, Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade - RG nº 43.560.394-2/SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº. 369.919.508-23, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Estado do Paraná - OAB/PR sob o nº 58.985, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara de Vereadores, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em face e nos termos do pedido de exoneração protocolizado pelo próprio servidor aos 19 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor aos 23 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.,  
19 de janeiro de 2017.

Sumitaka Tamura  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Biênio 2017 - 2018



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício nº 32/2018

Assai, 23 de janeiro de 2018.

Ref. IC. 0011.17.001310-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de São Sebastião da Amoreira-PR.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que diante das razões declinadas no expediente em anexo, a Sra. Sirley de Oliveira Machado não pode ser mantida na função gratificada de tesoureira, impondo-se a realização de concurso público no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de responder por ato de improbidade administrativa.

Assim, fica mantido o teor da Recomendação Administrativa nº 01/2017, item 2, concedendo o prazo de 90 (noventa) dias para a realização de concurso público para preencher o cargo de tesoureiro.

Sem mais para o momento, renovo a V. Exa protestos de elevada estima e consideração.

  
FABIANA PIMENTA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA Promotora de Justiça  
**RECEBIDO**

Data: 05 / 02 / 2018

Horas: 08:00

Exmo. Presidente da Câmara Legislativa Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Rua Papa João XXIII, nº 1086, centro  
São Sebastião da Amoreira - Paraná.

003  
46



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.

**SETOR:** Administrativo

**MODALIDADE:** Dispensa

**TIPO:** Menor Preço


**FINALIDADE:** Preenchimento do quadro de servidores.

**Dispensa:** Nº 02/2018

**Processo Administrativo:** Nº 02/2018

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 13 de agosto de 2018, na Secretaria do Legislativo Municipal, autuei o presente procedimento licitatório, com os documentos que o instruem e, para contar, faço esta autuação.

  
Alexandre Aparecido dos Santos  
Presidente da comissão de licitação

 004



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 – 13:00/16:30)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**PORTARIA N.º 13/2017**

Publicado em 25/10/17

na 02ª Jornal G. Cidade Plus  
Ed. 1476

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Organizadora de Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, sendo eles:

**MEMBROS:** I – Vagno Valério Orias (Vereador - Primeiro Secretário);

II – Edson Julio Lourenço (Vereador);

III – Ubiratan Toncovitch Júnior (Servidor Municipal)

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora terá como seu Presidente o Sr. Vagno Valério Orias, CPF nº 050.956.369-48; o Secretário Sr. Edson Julio Lourenço, CPF nº 023.126.689-80; e Membro o Sr. Ubiratan Toncovitch Júnior, CPF nº 552.684.559-15.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR., 23 de outubro de 2017.

  
**Sumitaka Tamura**  
Presidente da Câmara.

005



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**PORTARIA N.º 004/2018**

**SÚMULA:** Constitui e nomeia a Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", pelo período de 12 meses, as seguintes pessoas:

- |                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| 1º ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS | CPF Nº 109.295.589-52 |
| 2º MARCOS JUSTINO DA SILVA        | CPF Nº 076.888.559-00 |
| 3º SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO     | CPF Nº 039.083.009-75 |

Art. 2º - A comissão composta pelos membros citados acima: ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS, CPF nº 109.295.589-52; MARCOS JUSTINO DA SILVA, CPF nº 076.888.559-00, e SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 039.083.009-75, terá o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário e o terceiro como Membro, respectivamente.

Art. 3º - Os referidos membros serão responsáveis por todos os atos de elaboração e acompanhamento dos processos licitatórios e contratos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR., 19 de março de 2018.

  
**Sumitaka Tamura**  
Presidente da Câmara

005



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**Assunto:** Pedido de orçamento

**Serviço:** Elaboração, correção e aplicação de provas em concurso público.

**Forma de pagamento:** À Vista, conforme andamento do concurso.

**Setor:** Administrativo

**Obejto:** Contratação de empresa para elaboração, organização, aplicação e correção de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.

**Orçamento para 2 cargos:**

- Cargo: **Advogado** - 20 horas (nível superior + OAB);
- Elaboração, organização, aplicação e correção das provas + avaliação de títulos;
- Aplicação de 30 questões (não tiradas da internet; não sejam idênticas as utilizadas pela empresa nos últimos 5 anos);
- Número de vagas - 1 vaga;
- Vencimentos: R\$ 4.367,35 + Aux. Alimentação R\$ 378,19 + Anuênio;
  
- Cargo: **Tesoureiro** - 40 horas (nível superior em qualquer área);
- Elaboração, organização, aplicação e correção das provas;
- Aplicação de 30 questões (não tiradas da internet; não sejam idênticas as utilizadas pela empresa nos últimos 5 anos);
- Número de vagas - 1 vaga;
- Vencimentos: R\$ 1.450,00 + Aux. Alimentação R\$ 378,19 + Anuênio;

São Sebastião da Amoreira, 09 abril de 2018.

Sumitaka Tamura  
Presidente da Câmara

007



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2018.

### **Termo de Referência**

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa para elaboração, organização, aplicação e correção de provas para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.

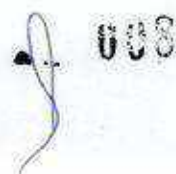
#### **2. JUSTIFICATIVA**

No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal dispõe sobre a necessidade de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público, desta forma, a Câmara Municipal justifica a necessidade de contratação de empresa para a realização de concurso público para o devido preenchimento do quadro de servidores efetivos.

#### **3. CONFIGURAÇÃO DO OBJETO**

Elaboração em conjunto com a Câmara Municipal de regulamento para Concurso Público, editais, organização, fiscalização e aplicação de provas, apresentação do resultado, apreciação de recursos em todas as fases, apresentação do resultado final com os classificados, apresentação de relatório geral sobre o concurso e demais assessoramento técnico pertinentes a contratação.

  
Alexandre Aparecido dos Santos  
Presidente da comissão de licitação



# Email do Outlook

Requisitos: Email e Pessoas

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Usar a versão beta

Assunto	De	Data
<b>Prioritário Outros</b>	Secretaria de Planejamento e Gestão	21/09/2017
<b>Microsoft Outlook</b>	Coordenação Geral de Concursos Públicos	23/04/2018
<b>Jamyla</b>	Coordenação Geral de Concursos Públicos	27/04/2018
<b>Coordenação Geral de Concursos Públicos</b>	Coordenação Geral de Concursos Públicos	27/04/2018

**Orçamento de Concurso Público - CMSSA**

Vagner Vereador  
v@1004.1116  
vagner@uepg.br

**Cotação para realização de Concurso Público**

Boa tarde!

A/C Edson,

Venho através deste, solicitar da instituição COPS UEL, cotação de preço/Orçamento (anexo) para realização de Concurso Público para os cargos de ADVOGADO e TESOUREIRO, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!

At,

Wagner Vereador

Atualizar para o Premium

[Rascunho] Unifil - Gestão de ...  
Orçamento Solicitado  
Prezado Senhor Vagner! Segue anexo orçamento sol...

Juliano Aguiar  
Cotação Concurso Publico  
21/09/2017

Quer jogar comigo?

GAMES

Até 30% off



# Email do Outlook

Reservar Emite e Passos **Novo** Excluir Arquivar Limpar Limpando e versão beta

## Pastas

- Caixa de Entrada 7
- Itens Excluídos 2
- Itens Enviados 10
- Arquivos Abertos
- Histórico de Conversas

## Prioritário Outros

- organização de Concurso su numero variaveis meu Senhor Vagno, boa tarde. De acordo do Coordenad...
- Microsoft Outlook
- Orçamento para realização de Concurso Pùbl 23/04/2018
- Baba na entrega aos seguintes destinatários ou grup...

**Jamyla**  
 Organiza para realização de concurso  
 06/04/2018

**COORDENADORA DE...**  
 Organização de Concurso Pùbl  
 06/04/2018

**COORDENADORA DE PROCESSOS ...**  
 Documento de Concurso Público - CPMSSA  
 Boa tarde informamos que a CPMSSA, findo em su...

**[Racunho] Unifil - Gestão de ...**  
 Orçamento Solicitado  
 Prezados Senhor Vagno! Segue anexo orçamento val...

**Juliano Aguiar**  
 Câmara Concurso Público  
 21/03/2017

## Orçamento para realização de Concurso Público C...

**W Vagno Vereador**  
 seg 16/04 05:33  
 cogepp@unioeste.br

**Colaboração para realização...**  
 1.316

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

A/C Carlos

Bom dia!

Venho através deste, solicitar da instituição Unioeste, cotação de preço/Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de ADVOGADO e TESOUEIRO, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!

Att.

**W** Adicionar uma imagem...

Presentes para curtir com quem você ama

013

# Email do Outlook

Seguro | <https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/sentitens>

Outlook

Outlook

Outlook

Outlook

Outlook

## Itens Enviados

Filtro

**cogeps@uniceste.br**  
Orçamento para realização de Concurso Públ  
A/C Carlos Boari da| Venho através deste, solicitar d...

**cps@uepg.br**

Orçamento de Concurso Público - CMSSA  
A/C Edson - Boa tarde - Venho através deste, solicitar...

**jaguair@unifil.br**

Cotação Concurso Público  
Boa tarde! Venho por meio deste, conforme c...

**solarange@faccar.com.br**

Cotação de Preço para Concurso Público da F  
Boa tarde Solarange - Por meio deste, conforme cont...

**cps@uepg.br**

Re: Cotação de Preço (concurso Público) CAn  
24/09/2017

## Orçamento para Concurso Público - CMSSA

**W Vagner Vereador**  
br 8/04 11:14  
jamyds@faccar.com.br

**pdf** Cotação para realização...  
970

**pdf** Cotação para realização...  
1.488

2 anexos (1 MB) Baixar tudo - Salvar tudo no OneDrive - Pesquisar

A/C Janyla  
Boa tarde!

Venho através deste, solicitar da instituição FAUEL, cotação de preço(Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de ADVOGADO e TESOUREIRO, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!

Att.

**W** Vagner Vereador  
br 8/04 11:14  
jamyds@faccar.com.br

Até 40% off

TELEVISORES

Juntos no  
Loteço

011

# Email do Outlook

Procurar Email e Pessoas

Pastas

- Item Eletrônico 2
- Pasta vazia 10
- Itens Excluídos
- Itens Enviados
- Arquivo Morto
- Histórico de Conexões

## Prioritário Outros

Filtro

- Patricia Andreaita Cardoso  
Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira  
Comprova a validade da proposta: 15 (quinze) dias...  
24/04/2018
- Cops Coordenadoria  
Documento para realização de Concurso Público - CMS/SA  
Prezado Vagner, por favor, você tem alguma ideia que...  
21/03/2018
- [Resumo] Patricia Andreaita ...  
Documento de Concurso Público Câmara Mun...  
Senhor Vagner, boa tarde. De ciência do Coordenad...  
10/03/2018
- Microsoft Outlook  
Documento para realização de Concurso Públ...  
23/04/2018

Coordenadoria Geral de Concursos  
Documento para realização de Concurso Públ...  
Bom dia. Segue anexo resposta COGEFS De Vagner...  
17/04/2018

## Documento para realização de concurso

Jamyla <jamyla@fauel.org.br>  
ter 17:04, 12/01  
Você &

Segue em anexo o documento, junto com vista de quinta-feira, 20 de abril de 2018. Condição por vista de quinta-feira, 20 de abril de 2018.



Buscar Salvar no OneDrive - Pessoal

Ola

Conforme solicitado, segue o documento para a realização de Concurso Público para os cargos indicados.  
Nos colocamos a disposição para realizar uma visita junto ao órgão para discussão/ negociação da proposta e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

At  
Jamyla Maria  
Atendendo uma solicitação

Compartilhe histórias

LIVROS

Até 30% off

01.12

# Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoa

Partes

- Caixa de Entrada
- Itens Eletronicos 2
- Racunhos 10
- Itens Excluidos
- Itens Excluidos
- Arquivo Modelo
- Historico de Convers

Novo | Excluir | Arquivar | Lido eletronicamente | Limpar | Desfazer | Experimentar a versao beta

## Prioritário Outros

Filtro

- Patricia Andreatta Cardoso 24/05/2018
- Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira
- Convidado a validade de proposta: 35 (quinze) dias...



[Racunho] Patricia Andreatta ... 10/05/2018

Orçamento de Concurso Público Câmara Mu...  
Senhor Vagner, boa tarde. De ciência do Coordenad...

Microsoft Outlook

Orçamento para realização de Concurso Pùbli... 23/04/2018

Falta na entrega aos seguintes dispositivos ou grup...

Jamyla

Orçamento para realização de concurso 17/04/2018

ORA - Conferen... solicitação, segue orçamento para a...

Coordenadora Geral de CONC... 17/04/2018

Orçamento para realização de Concurso Pùbli...  
Bom dia, segue abaixo resposta COGEFIS De Vagner...

## Orçamento para Concurso Público - CMSSA

**W** Vagner Vereador  
ver 1004.1108



Boa tarde!

A/C Professora Cristiane.

Venho através deste, solicitar da instituição COPS UEL, cotação de preço/Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de ADVOGADO e TESOUREIRO, da Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira - PR. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!

Att.

Vagner Valério Otias - Vereador, Primeiro Secretário da Mesa Executiva e Presidente

**W** Adicionar uma mensagem

# Email do Outlook

Seguro | <https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/fnbbx>

Pesquisar Email e Pessoas

Pastas

- Caixa de Entrada
- Item Excluído
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Índice de Correios
- Item Excluído
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Índice de Correios

Prioritário Outros

Filtro

Patricia Andreatta Cardoso  
Câmara Mun. de São Sebastião de Anoreira - 24/05/2018  
Corrigido a validade da proposta 15 (quente) das...

Cops Coordenadora  
Câmara Municipal de São Sebastião da Anoreira-PR.  
Prezado Vagner, boa tarde. De ciência do Coordenad...

[Rascunho] Patricia Andreatta ...  
Organismo de Concurso Público Câmara Mu...  
Senhor Vagno, boa tarde. De ciência do Coordenad...

Microsoft Outlook  
Organismo para realização de Concurso PNM  
23/04/2018  
Falta na entrega aos seguintes documentos ou grup...

Janyla  
Organismo para realização de concurso  
17/04/2018  
Ola. Conforme solicitado, segue organograma para a r...

Coordenadora Geral de Conc...  
Organismo para realização de Concurso PNM  
17/04/2018  
Bom dia. Segue anexo resposta COGERS De Vagner...

## Organismo para Concurso Público - CMSSA

Câmara Municipal de São Sebastião da Anoreira-PR.



Cops Coordenadora <coordenacao@copsuel.br>  
seg 21/05, 10:53  
Você &

Prezado Vagno

Por favor, vocês têm alguma lei que determina o valor de inscrição?

Muito obrigada e boa semana

Profª D<sup>ca</sup> Cristiane de Conti Medini  
Coordenadora da Cops/UEL  
(43) 3371-5411 e 3371-4844



Vagner Vazquez

Atualizar para o Premium

014



Até 35% off

SMARTPHONES

Sempre conectados

Pastas

Lixo Eletrônico 2

Pastas 10

Itens Excluídos

Arquivo Móvel

Histórico de Convers

Prioritário

Outros

Filtro

Novo

Excluir

Arquivar

Usar eletrônico

Patricia Andreaita Cardoso

Boa tarde, de São Sebastião de Amoreira

Comunidade a verifique a validade da proposta

15 (quinta) dias

24/05/2018

09/28/05 13:43

[Racunho] Patricia Andreaita ...

Organização de Concurso Público Câmara Mu

Boa tarde, De ciência da Coordenad...

100%/2018

23/04/2018

17/04/2018

Microsoft Outlook

Organização para realização de Concurso Públ

Falta na entrega das seguintes documentaçõ

23/04/2018

17/04/2018

lamyla

Organização para realização de concurso

06/ Conforme solicitado, segue organização para a t...

17/04/2018

17/04/2018

Coordenadoria Geral de Conc...

Organização para realização de Concurso Públ

Boa tarde, Segue anexo resposta COGEPS De Vagno...

17/04/2018

17/04/2018

Organização para Concurso Público - CMSSA



Vagno Vereador

Boa tarde! O valor da inscrição foi determinado pela Comissão d...

09/28/05 13:43



Vagno Vereador

Boa tarde!

O valor da inscrição foi determinado pela Comissão de realização do referido concurso pública. Até o presente momento não dispomos de lei específica que institui o referido valor. Contudo, poderiam nos informar se possuem o conhecimento sobre alguma regulamentação que estabele os valores? Desde já agradecemos!

09/28/05 13:43



Vagno Vereador

Boa tarde!

O valor da inscrição foi determinado pela Comissão de realização do referido concurso pública. Até o presente momento não dispomos de lei específica que institui o referido valor. Contudo, poderiam nos informar se possuem o conhecimento sobre alguma regulamentação que estabele os valores? Desde já agradecemos!

09/28/05 13:43



Vagno Vereador

Boa tarde!

O valor da inscrição foi determinado pela Comissão de realização do referido concurso pública. Até o presente momento não dispomos de lei específica que institui o referido valor. Contudo, poderiam nos informar se possuem o conhecimento sobre alguma regulamentação que estabele os valores? Desde já agradecemos!

09/28/05 13:43



Vagno Vereador

Boa tarde!

O valor da inscrição foi determinado pela Comissão de realização do referido concurso pública. Até o presente momento não dispomos de lei específica que institui o referido valor. Contudo, poderiam nos informar se possuem o conhecimento sobre alguma regulamentação que estabele os valores? Desde já agradecemos!

09/28/05 13:43

0107



Vagno Vereador

Sempre conectados

SMARTPHONES

Até 35% off

Pastas

- Caixa de Entrada 7
- Item Eletrônico 2
- Recursos 10
- Itens Excluídos
- Arquivos Mortos
- Histórico de Conversas

Itens Enviados

Assunto	Data	Filtro
IndscuritibaJ Paulina Anunciad...	10/05/2016	
Orçamento de Concurso Público Câmara Mau...	10/05/2016	
Boa tarde! Em atenção ao vosso questionamento, a...		
angelita@mc.ufpr.br		
Orçamento de Concurso Público CMSSA	10/04/2016	
angelita@mc.ufpr.br		
Orçamento para realização de Concurso Publ...	10/04/2016	
A/C Angelita e/ou Patricia Bom dia! Venho através...		
cogeps@unioeste.br		
Orçamento para realização de Concurso PPA	10/04/2016	
A/C Carlos Bom dia! Venho através deste, solicitar d...		
cps@uepg.br		
Orçamento de Concurso Público - CMSSA	10/04/2016	
A/C Edison Bom tarde! Venho através deste, solicitar...		
jannyta@fauel.org.br		
Orçamento para Concurso Público - CMSSA	10/04/2016	
A/C Janyta Bom tarde! Venho através deste, solicitar...		
jaguar@unifi.br		

**Orçamento de Concurso Público CMSSA**

**Vagner Veredador**  
 qua 25/04 09:45  
 angelita@mc.ufpr.br; patricia.veredador@mc.ufpr.br

**Cotação para realização...**  
 1 MB

Boa tarde!  
 A/C Angelita e/ou Patricia

Venho através deste, solicitar com certa urgência se possível, da instituição UFPR, cotação de preço/Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de **ADVOGADO** e **TESOUREIRO**, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!

At,

Até 70% OFF

PERFUMES

Cupe bem  
 com seu moço

Em estilo despojado

020

# Email do Outlook

Seguro | <https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/inbox>

Prefeitura do Munic... | Omelettipo: Priv... | Desvinculo de Carri... | Entrada (65) | com...

Procurar Email e Pessoas



Novo



Excluir



Arquivar



Lexo eletrônico



Lançar



Desfazer



Experimente a versão beta



?



Vá ao Verador



Postas

Categoria de Entrada

Lexo Eletrônica 2

Rascunhos 10

Items Enviados

Items Excluídos

Arquivo Móvel

Histórico de Conexões

Prioritário Outros

Filtro

Patrícia Andreatta Cardoso

Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira

Conjuncto a validade da proposta: 15 (quinze) dias...

Cops Coordenadoria

Organismo para Concurso Público - OMSA

Prezado Viggo: Por favor, vocês têm alguma lei que...

Microsoft Outlook

Organismo para realização de Concurso Pùb... 23/04/2018

Sabá na entrega aos resqinatos destinatários ou g... 17/04/2018

Organismo para realização de concurso 17/04/2018

De: Gerdome solicitação, segue organograma para a s... 17/04/2018

Coordenadoria Geral de Conc... 17/04/2018

Organismo para realização de Concurso Pùb... 17/04/2018

Bom dia, Segue anexo resposta COOPES De: Viggo...

Atualizar para o Premium

Organismo de Concurso Público Câmara Municip... 03

Conforme solicitado abaixo e de ciência do Coordenador Geral desse NC, Prof. Dr. Mauro José Belli, segue **Check List** para preenchimento e retorno a este NC - Núcleo de Concursos com a maior brevidade possível. Cabe esclarecer que atuamos somente quando há dispensa de licitação. Outrossim informamos que o formato de contratação é tripartite (UFPR/Fundação de Apoio à UPPR e Cliente). Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Favor copiar a Sra Patrícia Andreatta que que nos lê em cópia, pois em breve sairei em licença.

Atenciosamente,

Angelitta Lombardi Divino JP

Secretaria Executiva

Grupo de Atendimento Executivo - GAE



Angelitta Lombardi Divino JP

Presentes para curtir com quem você ama

# Email do Outlook

Seguro | https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/inbox

Pesquisar Email e Pessoas

Pastas

- Caixa de Entrada 7
- Lixo Eletrônico 2
- Pastorais 10
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivos/Modelos
- Histórico de Conversas

Prioritário Outros

Filtro

- Patrícia Andreata Cardoso 24/05/2018
- Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira  
Compara a validade de proposta. 15 (quinze) dias. ...
- Cops Coordenadora 27/05/2018
- Orçamento para Concurso Público - CANSIA  
Prezado Vagno Por favor, voce tem alguma lei que ...

Microsoft Outlook

Orçamento para realização de Concurso Pùbl... 22/04/2018  
Salvo na entrega aos seguintes destinatários ou grupo...

Jamyla 17/04/2018  
Orçamento para realização de concurso  
08 - Conforme solicitado, segue orçamento para 44...

Coordenadora Geral de Conc... 17/04/2018  
Orçamento para realização de Concurso Pùbl...  
Bom dia, Segue anexo resposta COGEPS DE Vagno...

Orçamento de Concurso Público Câmara Municip... 83 v

Vagno Vereador  
qua 06/05, 07:29

Angelita Lombarde Direto...  
Angelita@concursos.pr.gov.br

Check-IN USER - 25/5/18  
Salvar no Outlook

Bom dia!!

Encaminhado anexo o formulário devidamente preenchido, e aguardamos o mais breve possível o retorno. Desde já, agradecemos!

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira/PR.



Assistente Administrativo

Presentes para  
curtir com quem  
você ama

0110



# Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas | Novo | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias | Destacar | Experimentalmente a versão beta

- Caixa de Entrada 8
- Lixo Eletrônico 5
- Rascunhos 10
- Itens Enviados
- Itens Executados
- Arquivo Morto
- Histórico de Conexões

## Itens Enviados

- urandi@ufpr.edu.br  
Solicitação de Orçamento para Concurso Pú...  
A/C Urandi Bom dia! Venho através deste solicitar...
- Cops Coordenadoria: COORDEN...  
Orçamento para Concurso Público - CMASSA  
Bom dia! O valor de inscrição foi determinado pela...
- [Rascunho] Patricia Andreatta...  
Orçamento de Concurso Público Câmara Mu...  
Bom dia! Em atenção ao vasto questionamento AL...
- angelita@mc.ufpr.br  
Orçamento de Concurso Público CMASSA  
A/C Angelita Bom dia! Venho através...
- angelita@mc.ufpr.br  
Orçamento para realização de Concurso Públ...  
A/C Angelita Bom dia! Venho através...
- cogeps@unioeste.br  
Orçamento para realização de Concurso Públ...  
A/C Carlos Bom dia! Venho através deste solicitar...

## Solicitação de Orçamento para Concurso Público

**Vagno Vereador**  
Hoje: 04:42  
urandi@ufpr.edu.br

**Orçamento do Concurs...**  
1 MB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

A/C Urandi

Bom dia!

Venho através deste, solicitar da instituição FUNTEF/PR, cotação de preço/Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de **ADVOGADO** e **TESOUREIRO**, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.  
Adicionar uma mensagem...

**MUNDIAL MIRV**

ATE O MUNDIAL DE 2022

CHAT ONLINE 24H

020

A

# Email do Outlook

Buscar Email e Pessoas | Novo | Encuir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Destacar | Experimente a versão beta

## Pastas

Caixa de Entrada 8

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos 10

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Móvel

Histórico de Conexões

## Prioritário

URANDI

Solicitação de Orçamento para Concurso Pu  
Bom dia, vereador Vagno. Envio o Acuso recebimento de sua...

Patricia Andreatta Cardoso  
Camara Mun. de São Sebastião de Amoreira - 24/03/2018  
Comunicação a variedade da proposta: 15 (quinze) dias...

Cops Coordenadoria  
Orçamento para Concurso Público - CPMSSA - 23/03/2018  
Prezado Vagno. Por favor, você tem alguns hi que...

Rascunho: Patricia Andreatta ...  
Orçamento de Concurso Público Camara Mu - 23/03/2018  
Sembr Vagno, tua ideia. De ciência do Coordenad...

Microsoft Outlook  
Orçamento para realização de Concurso Pbl - 23/04/2018  
Falta na entrega aos seguintes observatorios ou grupo...

Jamylla  
Orçamento para realização de concurso - 17/04/2018  
Olá - Conforme solicitado, segue orçamento para a ...

## Solicitação de Orçamento para Concurso Publico

**W** Vagno Vereador  
Até Vagner Bom dia! Vagner, envio o Acuso de solicitação de...

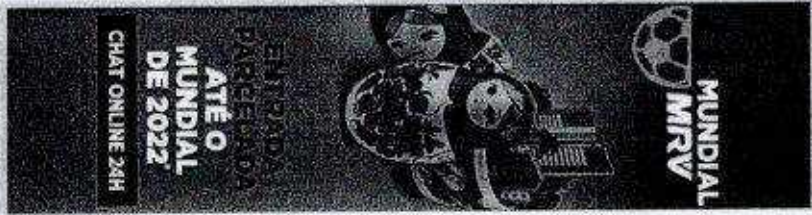
**U** URANDI <urandi50@gmail.com>  
Hoje, 03:02  
Vocé x

Bom dia, vereador Vagno.  
Acuso recebimento de vossa mensagem.  
Realizaremos estudos e em breve retornaremos.  
Grato pela atenção.

Urandi Bonhoff  
(UT/PR/Puanel-PR)

**W** Adicionar uma mensagem...

Atualizar para o Premium



030

A

Seguro | https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/SentItems

Home | Início | Preferência do Menu | Cinto de Segurança | Direção de Câmera | Entrada (53) - cama

**Email do Outlook**

Pesquisar Email e Pessoas 
 Novo  | Enviar  | Arquivar  | Mover para  | Categorias

- Pastas  +
- Caixa de Entrada 7
- Lixo Eletrônico 1
- Rascunhos 11

**Itens Enviados**

- fabo@fafpa.org** | **Pedido de Orçamento para Concurso Público** | 08/08/2018
- A/C Fábio: Bom dia! Venho através deste solicitar da...
- urandi@ufor.br | **Solicitação de Orçamento para Concurso Pú...** | 29/07/2018
- A/C Urandi: Bom dia! Venho através deste solicitar...
- Cops Coordenadoria: **coorden...** | 29/07/2018
- Orçamento para Concurso Público - CMSSA | 29/07/2018
- Bom dia! O valor da inscrição foi determinado pela...
- [Rascunho] **Patricia Andreatta ...** | 20/05/2018
- Orçamento de Concurso Público Câmara Mu... | 20/05/2018
- Bom tarde! Em atenção ao vosso questionamento, in...
- angelita@nc.ufor.br | **Orçamento de Concurso Público CMSSA** | 25/04/2018
- A/C Angelita e/ou Patricia: Bom tarde! Venho através...
- angelita@nc.ufor.br | **Orçamento para realização de Concurso Púb...** | 16/04/2018
- A/C Angelita e/ou Patricia: Bom dia! Venho através...

**Pedido de Orçamento para Concurso Público CMSSA**


**Vagno Vereador**  
 http://5524...  
 fabo@fafpa.org X


**Orçamento do Concurs...**  
 1 MB

Baixar | Salvar na OneDrive - Pessoal

A/C Fábio

Bom dia!

Venho através deste, solicitar da instituição Fundação de Apoio à UNESPAR/PR, cotação de preço/Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de **ADVOGADO** e **TESoureIRO**, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração!  
 Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.

**Vagno Valério Orlas - Vereador, Primeiro Secretário da Mesa Executiva e Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal.**

**NETSHOES**

VER MAIS

-48%  
 -50%  
 -50%  
 -30%  
 -30%  
 -48%  
 -48%  
 -20%

Caixa de Entrada 7 | Itens Excluídos | Arquivo Morno | Historico de Convers

Itens Enviados | Buscar | Novo | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias | Destacar | Experimentalmente a versão Beta

**fundacaofau@yaho.com.br**  
 Pedido de Orçamento para Concurso Público  
 A/C Janine @ Bom dia! Venho através deste solicitar...  
 08/01

**fabio@fafiqa.org**  
 Pedido de Orçamento para Concurso Público  
 A/C Elaine Sion das. Venho através deste solicitar...  
 05/04

**urandi@urforedu.br**  
 Solicitação de Orçamento para Concurso Pú...  
 A/C Vanda Bern da. Venho através deste solicitar...  
 29/06/2018

**Cops Coordenadora, COORDEN...**  
 Orçamento para Concurso Público - CMSSA  
 Bom dia! O valor da inscrição foi determinado pra...  
 28/05/2018

**Rascanol Patricia Andreatta ...**  
 Orçamento de Concurso Público Câmara Mu...  
 Bom dia! Em atenção ao vosso questionamento, r...  
 07/05/2018

### Pedido de Orçamento para Concurso Publico da CMSSA

**Vagno Vereador**  
 Hoje, 16:17  
 fundacaofau@yaho.com.br

 **Orçamento do Concurs...**  
 1 MB

Bom dia!

A/C Janine @

Venho através deste, solicitar da Instituição Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO/PR, cotação de preço/Orçamento (anexo), para realização de Concurso Público para os cargos de **ADVOGADO** e **TESOUREIRO**, da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração! Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.  
 Adicione uma mensagem...

**VOCE PODE GOSTAR**

Cuna suas férias com GOL  
 Get Linhas Aéreas inteligentes

Jovens descobrem uma  
 forma de ganhar dinheiro on...

Foto: Meghan Markle antes  
 de conhecer Harry  
 Indica em: VSN

Deus Salve! Romulo Estrela  
 dá que novidade foi um...

16:12  
 27/07/2018

# Email do Outlook

Pesquisar Email e Pesquisa

## Pastas

- Caixa de Entrada 2
- Lixo Eletrônico 2
- Pesquisados 10
- Items Enviados
- Items Enviados
- Arquivo Móvel
- Histórico de Conexões

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar

## Prioritário Outros

Filtro

- Microsoft Outlook
- Orçamento para realização de Concurso Publ
- Orçamento para realização de Concurso Publ
- Jamyla
- Coordenadoria Geral de Conc...
- Orçamento para realização de Concurso Publ
- Coordenadoria Geral de Conc...

## Orçamento de Concurso Público - CMSSA

At:

Vagner Valério Orlas - Vereador Primeiro Secretário da Mesa Executiva e Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal TEL. CEL 43 9-91368300

(43) 3265-2211 Câmara Municipal

Coordenadoria de Processos de Seleção <cps@uapq.br>

Boa tarde

Informamos que a CPS/UEPG, tendo em vista o grande número de eventos que está desenvolvendo no momento, infelizmente não poderemos atender ao solicitado.

At  
CPS/UEPG

Juliano Aguiar

- Rascunho| Unifil - Gestão de ...
- Orçamento Solicitado
- Percebo Senhor Vagner| Segue anexo orçamento sol...
- Juliano Aguiar
- Cobrança Concurso Público

Atualizar pasta o  
Premium

# Email do Outlook

- 🔍 Pesquisar Email e Pestañas
- 📧 Novo | 🗑️ Excluir | 📁 Arquivar | 📧 Livro eletrônico | 🧹 Limpar
- 🔍 Declare | 🔄 Experimente a versão beta

## Prioritário Outros

Organização **zombarau**  
 Prezado Senhor Vagner, segue anexo orçamento pdl.

Juliano Aguiar

Cotação Concurso Publico  
 Prezados, bom dia! Por gentileza, acesso o recebeme...

Coordenadoria de Processos ...  
 Re: Cotação de Preço (concurso Publico Cam...

Núcleo de Processos Seletivos...  
 cotação de preço para concurso público (At...

[Rascunho] Jamyla  
 Organismo para realização de concurso

[Rascunho] KLC Consultoria, C...  
 Ficha para Cotação de Preço

maniele@fauel.org.br; Vagner ...  
 Informações para orçamento de concurso pdl

## Orçamento para realização de Concurso Público C...

43 9-91368300  
 (43) 3265-2211 Câmara Municipal

Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEI



Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia  
 Segue anexo resposta

COGEPS  
 55487



Adicione uma mensagem

Atualizar para o Premium



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**

Ofício nº 024/2018-COGEPS

Cascavel, 17 de abril de 2018.

**Assunto:** Orçamento para Concurso Público.

Em atenção e-mail enviado pela Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira solicitando orçamento para Concurso Público para os cargos de Advogado e Tesoureiro, conforme Termo de Referência expedido em 09 de abril de 2018, informamos que esta Coordenadoria não tem mais agenda no ano letivo de 2018, para realização Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados.

Para tanto, não estamos elaborando mais orçamentos em função de outras atividades já assumidas por este Setor da UNIOESTE.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Roberto Calssavara

Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

Portaria 0987/2012-GRE

Excelentíssimo Senhor

**Vagno Valério Orlas**

Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

025



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
de Universidade Estadual de Londrina

OF. DIR. Nº. 145/2018

Londrina - PR, 17 de abril de 2018.

Ref: Proposta para Realização de Concurso Público a Câmara do Município de São Sebastião da Amoreira - PR

Ilmo Sr.  
Sumitaka Tamura  
Presidente da Câmara  
São Sebastião da Amoreira -Pr

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público a Câmara do Município de São Sebastião da Amoreira, conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público para os seguintes cargos, objetos de um edital:

CARGO	ESCOLARIDADE	TIPO DE PROVA
Advogado	Nível Superior	Objetiva + Títulos
Tesoureiro	Nível Superior	Objetiva

#### 01. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

A prova escrita para o cargo será composta de 30 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas (a, b, c, d) conforme Termo de Referência encaminhado à esta Fundação através de correio eletrônico no dia 10/04/2018.

#### 02. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para um total de **250 (duzentos e cinquenta)** candidatos inscritos, e o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por candidato excedente.

O valor apresentado contempla o local para aplicação das provas objetivas como responsabilidade da Contratante, sem qualquer ônus à Fauel.

O valor do certame deverá ser pago em 3 (três) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 40% do valor quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 30% quando da homologação final do certame.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

### 03. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O valor arrecadado com as inscrições será devido a Câmara, devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público<sup>1</sup>, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Se por questões de ordem técnica, não for possível o recebimento das inscrições diretamente em conta bancária de titularidade da CONTRATANTE, a FAUEL receberá tais valores em conta própria e repassará o montante arrecadado com as inscrições em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, sendo deduzidos os custos fixos de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.


### 04. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os demais custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte da equipe de coordenação de provas da FAUEL.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

No caso de aceitação desta proposta, a Câmara de São Sebastião da Amoreira deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos). A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

  
Graça Maria Simões Luz  
Diretora Presidente  
FAUEL

027

<sup>1</sup> Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Dr<sup>a</sup> Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.

[Seguro](#) | <https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/fri/box>  
 Apps Prefeitura do Museu Clocktempo Print Desligação de Camê Entradas (0) Caixa

**Email do Outlook**

Pesquisar Email e Pessoa Novo Excluir Arquivar Lixo eletrônico Limpar Desfazer Experimente a versão beta

**Pastas**  
 Caixa de Entrada 7  
 Lixo Eletrônico 7  
 Rascunhos 10  
 Itens Enviados  
 Itens Excluídos  
 Arquivos Menor  
 Histórico de Convers

**Prioritário Outros** Filtro

[Patricia] Patricia Andreatta Cordeiro  
 Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira - Proposta Técnica para a realização de Concurso Público - OMESSA - 23/05/2018

**Cops Coordenadoria**  
 Orçamento para Concurso Público - OMESSA - 23/05/2018  
 Prezados Vágrs, Por favor, vocês têm alguma ls que ...

[Rascunho] Patricia Andreatta ...  
 Orçamento de Concurso Público Câmara Mu - 10/05/2018  
 Senhor Vágrs, boa tarde. De ciência do Coordenad...

**Microsoft Outlook**  
 Orçamento para realização de Concurso Públ - 23/04/2018  
 Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grup...

**Jamyia**  
 Orçamento para realização de concurso - 17/04/2018  
 Ok! Conforme solicitado, segue orçamento para a ...

**Coordenadoria Geral de CONC...**  
 Orçamento para realização de Concurso Públ - 17/04/2018  
 Bom dia. Segue anexo resposta. COGEPS De Vágrs...

Atualizar para o Premium

**Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira - Pro...** 2

que 24/05, 12:05  
 Você, Astara Rosa (astara@nc.ufpr.br), mais 1

2 anexos (5 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Proposta 078-13 Câmara - 43 KB  
 Termo de Aceite Câmara - 43 KB

Ao Senhor  
 Vágrs Valério Oriz

Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira

Boa tarde!

De ciência do Coordenador Geral deste NC, Prof. Dr. Mauro José Belli, segue anexa a Proposta Técnico-Financeira nº 28/2018, e o seu respectivo Termo de Aceite. Favor observar o prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias. Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

W

Compartilhe histórias  
 LIVROS  
 Até 30% off

Vágrs Vágrs



contratada não encaminha correspondência pessoal aos candidatos, e as informações ficam disponíveis apenas no site do NC – UFPR.

No dia da realização do processo seletivo será permitido à imprensa filmar e fotografar apenas o local das provas, até 15 minutos antes do início do processo seletivo. Não serão permitidas filmagens e fotografias dentro das salas de aplicação das provas.

## 7. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 15 (quinze) dias.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

O valor das inscrições para o Concurso Público serão os que seguem:

VALORES DAS INSCRIÇÕES		
Tesoureiro	1	100,00
Advogado	1	150,00

## 9. FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO

- 9.1. O valor global estimado do concurso público, considerando a previsão de até 250 (duzentos e cinquenta) inscritos pagantes, é de R\$ 34.464,53 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);
- 9.2. Caso o número de inscritos ultrapasse o previsto, será cobrado um acréscimo de R\$ 96,12 (noventa e seis reais e doze centavos) por candidato excedente ao estimado;
- 9.3. O repasse do valor contratual será efetuado da seguinte maneira: em até 15 (quinze) dias úteis antes da realização da prova objetiva, na proporção de 60% (sessenta por cento) do valor contratado; 20% (vinte por cento) até 10 (dez) dias corridos após a data de aplicação das provas e 20% (vinte por cento) 15 (quinze) dias corridos após a homologação do resultado final;
- 9.4. Os valores correspondentes aos percentuais mencionados acima serão creditados em conta da Fundação de Apoio, aberta especificamente para esse fim, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- 9.5. A análise e concessão das solicitações de devolução de inscrições serão de responsabilidade da Contratante.

Curitiba, 24 de maio de 2018.

**Prof. Mauro José Belli**  
Coordenador Geral do Núcleo de Concursos  
Universidade Federal do Paraná

◆◆◆

U20  
9

**Solicitação de Orçamento para Concurso Público** 02

**URANDI** <urandi@urandi.com>  
 Bom dia, vereador Wagner. Acuso recebimento de vossa mensagem.

**URANDI** <urandi@gmail.com>  
 Hoje, 05:42  
 Você

SSebas\_Amoroso.pdf  
 1 MB  
 Baixar | Salvar no OneDrive | Personalizar

**Bom dia, vereador Wagner.**  
**Retorno com proposta de nossa Funtref-PR, visando atender vossa solicitação.**  
**Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos/ajustes que julgar necessários.**  
**Grato pela atenção.**

**Urandi Boniotti**  
**(UTPR/Funtref-PR)**

Adicionar uma mensagem...

**Prioritário** Outros | Filtro

**URANDI**  
 Solicitação de Orçamento para Concurso Pú... 05:42  
 Bom dia, vereador Wagner. Retorno com proposta de ...

**fabio**  
 Pedido de Orçamento para Concurso Público 09:05  
 Precado bom dia. Segue ANEXO proposta finance...

**Patrícia Andreatta Cardoso**  
 Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira 24/05/2018  
 Corrigido a validade da proposta: 15 (quinze) dias...

**Cops Coordenadoria**  
 Orçamento para Concurso Público - CMSSA 21/05/2018  
 Precado Wagner. Por favor, você tem alguma leque...

**[Rascunho] Patrícia Andreatta ...**  
 Orçamento de Concurso Público Câmara Mun 10/05/2018  
 Senhor Wagner, boa tarde. De ciência do Coordenad...

**Microsoft Outlook**  
 Orçamento para realização de Concurso Públi 23/04/2018  
 Falha na entrega aos destinatários ou grupo...

Atualizar para o Premium

**NETSHOES**

10:15 31/07/2018

**Proposta de orçamento e serviços para execução de Concurso Público para a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - Paraná**

Nº 2018-2407\_CMSSAmoreira - Detalhamento dos serviços a serem prestados pela FUNTEF-PR.

Responsável pela proposta: Fabio Kurt Schneider - Tel (41) 3310-4840 - Email: [fabioks@utfpr.edu.br](mailto:fabioks@utfpr.edu.br)**1. IDENTIFICAÇÃO****Proponente:** Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF-PR - CNPJ Nº 02.032.297/0001-00.**Interessado:** Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - CMSSAmoreira**Título:** Proposta orçamentária para realização de Concurso Público para os cargos inclusos na planilha do item 2.**2. OBJETIVO**

Apresentar orçamento para proceder ao Concurso Público, que constará de provas objetivas para os cargos, conforme o quadro abaixo:

Item	Cargo	Escolaridade Mínima	Prova Objetiva				Total por prova
			CE	Port.	Inf.	RL	
1	Advogado	Ensino Superior	15	5	5	5	30
2	Tesoureiro		15	5	5	5	30
<b>TOTAL (Questões)</b>			<b>30</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>45</b>

Obs: CE = Conhecimento Específico; RL = Raciocínio Lógico; Inf. = Informática; Port. = Língua Portuguesa.

**3. DA EQUIPE TÉCNICA:**

O projeto será desenvolvido pela FUNTEF-PR, sob a responsabilidade do seu Diretor Superintendente, Humberto Remigio Gamba, auxiliado por Equipe Técnica com experiência em administração e execução de Concursos Públicos e Testes Seletivos em âmbito Nacional.

**4. DA INSCRIÇÃO:**

Durante a etapa de inscrições, caberá à Funtef-PR (CONTRATADA):

- disponibilizar aos candidatos a inscrição exclusivamente via internet, ficando o acesso por conta e responsabilidade do candidato;

- emitir cadastro de candidatos com dados pessoais e/ou relacionados à inscrição, de acordo com o interesse da

**CONTRATANTE;**

- emitir relatório por ordem alfabética, número do protocolo de inscrição e RG se for o caso, de interesse da

**CONTRATANTE.**

- emissão eletrônica do boleto da taxa de inscrição, ficando o recolhimento das taxas de inscrição na conta da CONTRATANTE e ficando por conta desta as taxas junto ao banco.

**5. DAS PROVAS:****5.1. Na elaboração das provas a Funtef-PR irá:**

- convocar as Bancas Técnicas para elaboração de questões objetivas INÉDITAS;
- realizar análise técnica das questões, efetuando a correção ortográfica e linguística por equipe especializada;
- discutir a forma final das questões com as Bancas Técnicas;
- digitar e editar as provas;
- reproduzir os Cadernos de Prova (em preto e branco);
- manter o sigilo e a segurança essenciais das provas e das Bancas Técnicas.

**5.2. Para a Aplicação das Provas haverá:**

- a emissão dos materiais necessários à aplicação das provas;
- acondicionamento dos materiais em envelopes plásticos devidamente lacrados;
- seleção e convocação de recursos humanos envolvidos na aplicação das provas, cabendo à FUNTEF-PR a contratação, o treinamento e a respectiva remuneração;
- seleção de um fiscal por sala e dois fiscais por corredor;
- a distribuição e aplicação das provas objetivas;
- aplicação das provas objetivas para todos os candidatos conforme as definições de edital, no Município de São Sebastião da Amoreira - Paraná.
- aplicação das provas práticas, conforme quadro do item 2, no Município de Lidianópolis.



### 5.3. Na Correção das Provas Escritas:

- transporte das Folhas de Respostas para a FUNTEF-PR;
- proceder à leitura das Folhas de Respostas através de leitora ótica;
- executar a análise crítica da gravação das Folhas de Respostas;
- resposta/retorno aos recursos impetrados pelos candidatos;
- processamento ou reprocessamento em caso de alteração de gabarito;
- emissão de relatório das notas dos candidatos e relatórios estatísticos de interesse da CONTRATANTE.

### 5.4. Na Classificação dos Candidatos:

- emissão da relação das notas finais dos candidatos aprovados em ordem de classificação ou em ordem alfabética via Internet;
- emissão da relação das notas finais dos candidatos e respectiva classificação;
- disponibilidade dos escores para os candidatos desclassificados via Internet;
- emissão de relatórios estatísticos de interesse da CONTRATANTE;
- elaborar arquivo eletrônico com os dados dos candidatos, conforme o preenchimento da ficha de inscrição.

### 6. DO CUSTO DOS SERVIÇOS:

A FUNTEF-PR executará os serviços propostos, sem qualquer ônus adicional para a CMSSAmoreira, mediante contrato de prestação de serviços e conforme especificado abaixo:

- O custo total dos serviços, para atender até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos inscritos será de **R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**.
- Para cada candidato inscrito acima de 250 (duzentos e cinquenta) inscrições será cobrado um valor extra de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).
- O pagamento dos custos definidos nos itens "a" e "b" acima, serão feitos em dois repasses: o primeiro de 90% (oitenta por cento) do valor total até o quinto dia útil após a homologação das inscrições e o segundo no valor restante até o quinto dia útil após a entrega do resultado final. Os valores deverão ser depositados em conta da FUNTEF-PR discriminada na nota fiscal a ser enviada na época dos pagamentos.
- O custo orçado considera que a CMSSAmoreira:
  - Se responsabilizará por todas as divulgações e publicações oficiais referentes ao Concurso.
  - Disponibilizará sem ônus o espaço físico para a aplicação das provas escrita e prática.

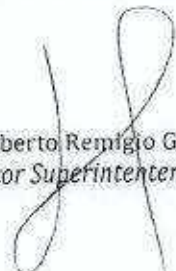
### 7. DO PRAZO DE VALIDADE E ACEITAÇÃO:


O prazo de validade e aceitação desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data desta proposta.

### 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Proposição Funtef-PR):

Assinatura do Contrato pela CONTRATANTE entregue a FUNTEF-PR - até 10/agosto/2018  
Edital do Concurso - até 25/agosto/2018  
Inscrições - 10/setembro a 19/outubro/2018  
Data limite para pagamento da taxa de inscrição - 22/outubro/2018  
Homologação das inscrições - 26/outubro/2018  
Ensalamento - a partir de 05/novembro/2018  
Prova Objetiva - 11/novembro/2018  
Gabarito Provisório - 12/novembro/2018  
Recursos - 13 e 14/novembro/2018  
Resultado da Análise dos recursos da Prova Objetiva - 23/novembro/2018  
Gabarito Definitivo - 16/novembro/2018  
Homologação do Resultado Final - 30/novembro/2018

Curitiba, 24 de julho de 2018.

  
Humberto Remigio Gamba  
Diretor Superintendente da Funtef-PR

  
Fabio Kurt Schneider  
Equipe Técnica para Concursos Públicos

 20.03.18

**Prioritário** Outros Filtro

- Caixa de Entrada** 7
- Lixo Eletrônico** 1
  - Rascunhos** 12
  - Itens Enviados**
  - Itens Excluídos**
  - Arquivo Morto**
  - Histórico de Convers**

**Pedido de Orçamento para Concurso Público CMS...**

Bom dia Vagno,

Conforme solicitado, segue ANEXO proposta financeira para planejamento, organização e execução de Concurso Público à Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att

**FABIO RIBEIRO DE**  
Godói de Moraes  
**[44] 3422.9352**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR**

Atualizar para o Premium



## FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAÍ

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671  
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

### 5. DO PREÇO PROPOSTO

Para planejamento, organização e execução de Concurso Público a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR, a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, Campus de Paranavaí, propõe como preço o valor global de R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais) para um total de 250 (duzentos cinquenta) candidatos inscritos.

- Caso o número de inscritos se confirme maior que 250 INSCRITOS haverá custo adicional de R\$ 35,00 por candidato excedente.

Obs.: Não contemplam custos e serviços pré-admissionais de avaliação médica ou psicológica.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, conforme segue:

- 60% (sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 30% (trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
- 10% (dez por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Paranavaí, 27 de Julho de 2018.

  
Fabio Ribeiro de Proença  
Gestão de Finanças  
Cons. Regional de Administração - CRA nº 19.574

034

<b>Caixa de Entrada</b>	7
Lido Eletrônico	2
Rascunhos	12
Itens Enviados	
Itens Excluídos	
Arquivo Morto	
Histórico de Conexões	

- Prioritário** Outros
- FAU ORÇAMENTO/FAU  
Boa tarde, não se desespere e e-mail anterior p...
  - FAU Orçamento FAU  
Boa tarde, segue orçamento solicitado. Qualquer dúvida...
  - URANDI  
Solicitação de Orçamento para Concurso Púb...  
Boa tarde, venho trazer alguns detalhes em proposta de...
  - fabio  
Pedido de Orçamento para Concurso Público -  
Prezados, bom dia! Segue ANEXO proposta financeira...
  - Patrícia Andreazza Cardoso  
Camara Mun. de São Sebastião de Amoreira -  
Corrigindo a validação da proposta: 15 (quinze) dias...
  - Cops Coordenadora  
Orçamento para Concurso Público - CWSA -  
Prezado Magno, por favor, verifique se há algum le que...

**Atualizar para o Premium**



Parece que você está usando um bloqueador de anúncios. Para maximizar o espaço na sua caixa de entrada, inscreva-se para obter um [Outlook Livre de Anúncios](#).

**Orçamento FAU / JÚNES PAR**

FAU <fundacao@faufundacao@yahoo.com.br>  
 seg 06/09, 10:49  
 Você &

Proposta Comercial 020 ...  
 207 KB

Salvar no OneDrive - Pessoal

**Boa Tarde, segue orçamento solicitado. Qualquer dúvida, estou a disposição**

Atc,  
**JANINE**  
 Rua Afonso Botelho, nº 838 - Triunphi,  
 Fone (42) 3623-5892 - CEP 85012-030  
 Guarapuava-PR  
[www.concursosfaufundacao.com.br](http://www.concursosfaufundacao.com.br)



**FUNDAÇÃO**  
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA  
**UNICENTRO**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da  
Universidade Estadual do Centro – Oeste, FAU

## **PROPOSTA COMERCIAL**

**Nº 020/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

036



**FUNDAÇÃO**  
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA  
**UNICENTRO**

## 1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro – Oeste, FAU, criada pela Assembleia Geral dos membros instituidores, no dia 4 de novembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-030.

### 1.1. OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

Constituem objetivos básicos da FAU apoiar a UNICENTRO, por meio de fomento de projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por intermediação; produzir, industrializar e fazer circular bens; desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria; conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria; desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão; disseminar conhecimentos; integrar a Universidade à comunidade, entre outros.

A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Pelas suas peculiaridades estatutárias, por possuir elevada reputação ético-profissional, e, ainda, por não ter fins lucrativos, a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU pode ser contratada através de dispensa de licitação**, nos termos do inciso XIII, artigo 24, Lei 8666/93.

## 2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**2.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.

### 2.2. PREÇO PROPOSTO

Para realização do Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, a FAU propõe o valor global fixo de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** para um total estimado de **250** (duzentos e cinquenta) candidatos inscritos.

Caso o número de inscritos se confirme maior que 250, haverá custo adicional de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) por candidato excedente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, conforme segue:

- 50% (Cinquenta por cento) em até 10 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 30% (Trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
- 20% (Dez por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.

3. TABELA DE CARGOS:

ESCOLARIDADE	CARGOS	TIPOS DE PROVA
SUPERIOR	ADVOGADO	OBJETIVA E TÍTULOS
	TESOUREIRO	OBJETIVA

**PROVA OBJETIVA**

A prova objetiva será composta por questões inéditas, sendo:

Para o cargo de Nível SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ 05 Língua Portuguesa</li> <li>▶ 05 Matemática/Raciocínio lógico</li> <li>▶ 05 Conhecimentos Gerais/Atualidades</li> <li>▶ 15 Conhecimentos específicos</li> </ul>
--------------------------------	--

A aplicação da prova terá duração de até 03, (três) horas, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR. O cartão resposta da prova objetiva será disponibilizado no site para consulta individual do candidato.

**TAXAS BANCÁRIAS**

O custo da despesa bancária (taxa do boleto) será custeado pela Contratante. Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Guarapuava, 06 de agosto de 2018.

**Prof. Fernando Franco Netto**  
Diretor Presidente - FAU

038



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**Assunto:** Cotação de preço

**Serviço:** Elaboração, correção e aplicação de provas em concurso público.

CPS/UEPG

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	-

- NÃO TEM AGENDA

UNIOESTE/COGEPS

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	-

- NÃO TEM AGENDA

FAUEL

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	<b>R\$ 13.000,00</b>

COPS UEL

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	-

- NÃO APRESENTOU ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**UFPR**

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	<b>R\$ 34.464,53</b>

**FUNTEF-PR**

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	<b>R\$ 54.900,00</b>


**UNESPAR-FAFIPA**

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	<b>R\$ 10.250,00</b>

**UNICENTRO-FAU**

<b>Descrição</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	<b>R\$ 10.200,00</b>

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 13 de agosto de 2018.

  
Alexandre Aparecido dos Santos  
Presidente da comissão de licitação

 040



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**Assunto:** Classificação da melhor proposta

**Serviço:** Elaboração, organização, aplicação e correção de provas para concurso público.


**Empresa:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro – Oeste (FAU) – Guarapuava/PR.

Descrição	Valor
Contratação de empresa para elaboração, organização e aplicação de prova para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.	<b>R\$ 10.200,00</b>

**CNPJ:** 03.757.610/0001-22

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 13 de agosto de 2018.

  
Alexandre Aparecido dos Santos  
Presidente da comissão de licitação

 041



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**De:** Presidente da Comissão de Licitação

**Para:** Setor de contabilidade

**Assunto:** Solicitação de dotação.

Venho por meio desta, solicitar do setor contábil, informações com respeito à existência de dotação orçamentária no presente exercício, para fazer frente à despesa pretendida:

- Contratação de empresa para elaboração, organização, aplicação e correção de provas para concurso público para os cargos de Advogado e Tesoureiro.
- Valor estimado: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2018.

Alexandre Aparecido dos Santos  
Presidente da comissão de licitação



042



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**De:** Setor de contabilidade

**Para:** Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto:** Existência de dotação

Tendo em vista o pedido do Presidente da Comissão de Licitações, solicitando informações com respeito à existência de dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, cujo valor estimado é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), tenho a informar **a existência de dotação e saldo financeiro** para suportar a referida aquisição. Dotação a ser utilizada:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0028 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2018.

*Carlos Alberto Sato*  
CRCSP 256931/O-0  
Contador da Câmara Municipal  
de S.S da Amoreira

*Carlos Alberto Sato*  
Carlos Alberto Sato

Contador - CRCSP 256931/O-0 T-PR

043

# ESTADO DO PARANÁ

## CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Saldo Financeiro de Despesas

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - Camara Municipal		1.283.000,00	0,00	100,0000	665.720,84	-665.720,84	617.279,16
Unidade: 01 - Camara Municipal		1.283.000,00	0,00	100,0000	665.720,84	-665.720,84	617.279,16
000001.2.001.3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILI	65.000,00	0,00	5,0663	36.685,61	-36.685,61	28.314,39
000002.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000,00	0,00	61,9641	461.439,87	-461.439,87	333.560,13
000003.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	14,0296	99.560,98	-99.560,98	80.439,02
000004.2.001.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,1559	0,00	0,00	2.000,00
000005.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	1,5588	0,00	0,00	20.000,00
000006.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,7794	4.499,78	-4.499,78	5.500,22
000007.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	1,1691	500,00	-500,00	14.500,00
000008.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	56.000,00	0,00	4,3648	11.694,95	-11.694,95	44.305,05
000009.2.001.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	2,3383	13.236,65	-13.236,65	16.763,35
000010.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,1559	0,00	0,00	2.000,00
000011.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	1,0912	0,00	0,00	14.000,00
000012.2.001.3.3.90.40.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	94.000,00	0,00	7,3266	38.103,00	-38.103,00	55.897,00
	Total :	1.283.000,00	0,00	100,0000	665.720,84	-665.720,84	617.279,16

São Sebastião da Amoreira, 13/08/2018

SUMITAKA TAMURA  
PRESIDENTECARLOS ALBERTO SATO  
CONTADORCarlos Alberto Sato  
CRCSP 255831/O - 0  
Contador da Câmara Municipal  
de S. S. da AmoreiraSIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO  
TESOUREIRO

044

**Extrato**

Cliente: SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC

Conta: 0910 / 006 / 00000027-9

Data: 13/08/2018 - 11:54

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	85.611,36 C

\* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

045

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.757.610/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FAU</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R AFONSO BOTELHO</b>	NÚMERO <b>838</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.012-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRIANON</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORGEFAU2002@YAHOO.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3623-5892 / (42) 9803-0074</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/08/2018 às 11:14:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

1/1

046

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03757610/0001-22  
**Razão Social:** FUNDACAO APOIO AO DESENV UNIVERS ESTDO CENTRO OESTE  
**Nome Fantasia:** FAU  
**Endereço:** R AFONSO BOTELHO 838 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072611404357783567

Informação obtida em 13/08/2018, às 11:56:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

047



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**CNPJ: 03.757.610/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:31 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **5CFE.F9C1.183A.0A10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

048



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.757.610/0001-22

Certidão n°: 155994796/2018

Expedição: 13/08/2018, às 11:58:52

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.757.610/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**Assunto:** Apresentação de documentos

**Serviço:** Elaboração, organização, aplicação e correção de provas para concurso público.

**Empresa:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro – Oeste (FAU) – Guarapuava/PR.


Descrição	Valor
Elaboração, organização e aplicação de provas para concurso público.	<b>R\$ 10.200,00</b>

**CNPJ:** 03.757.610/0001-22

- Apresentar 3 atestados de capacidade técnica;
- Comprovação que é universidade pública e que a instituição é incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional e não tenha fins lucrativos;
- Possuir sítio oficial da entidade para veicular publicidades sobre o concurso;
- Apresentar qualificação profissional dos membros que serão designados para Comissão Examinadora/Julgadora, com a devida comprovação de habilitação (OAB);
- Indicar os responsáveis pela Instituição (RG e CPF).

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 13 de agosto de 2018.

  
Sumitaka Tamura  
Presidente da Câmara

 050

**Parece que você está usando um bloqueador de anúncios. Para maximizar o espaço na sua caixa de entrada, inscreva-se para obter um [Outlook Livre de Anúncios](#).**

**Apresentação de Documentos**

**Vagnio Vereador**  
 Hoje, 05:05  
 fundacaofau@yahoo.com.br

Solicita documentos a F...  
340 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

A/C de Adeir

Bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar da Instituição Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste / FAU, a apresentação dos documentos especificados no documento anexo.

Desde já, agradecemos a atenção e colaboração costumeiras.

Att.

Adicionar uma mensagem...

- Itens Enviados** | Filtro
- fundacaofau@yahoo.com.br  
Apresentação de Documentos  
A/C de Adeir - Bom dia! - Vimos por meio deste, sol...
  - patricia.carroso@nc.ufpr.br  
Atualização de Orçamento para Concurso Pú...  
A/C Patricia - Bom dia! - Conforme prévio contatp iell...
  - fundacaofau@yahoo.com.br  
Pedido de Orçamento para Concurso Público  
A/C Jarine - Bom dia! - Venho através deste, solici...
  - fabio@fatipa.org  
Pedido de Orçamento para Concurso Público  
A/C Fabio - Bom dia! - Venho através deste, solicitar d...
  - urandi@ufpr.edu.br  
Solicitação de Orçamento para Concurso Pú...  
A/C Urandi - Bom dia! - Venho através deste, solicitar d...
  - Cops Coordenadoria, Coordena...  
Orçamento para Concurso Público - CMSSA  
Boa tarde. O valor da inscrição foi determinado pel...

**Caixa de Entrada** 7

**Lixo Eletrônico** 1

**Rascunhos** 13

**Itens Excluídos**

**Arquivo Momento**

**Histórico de Convers**

**Atualizar para o Premium**

Seguro | Prefeitura do Munic... | Clinstempo | Previs... | Divulgação de Cand... | Entrada (65) - cems...

**Email do Outlook**

Pesquisar Email e Pessoas  Novos  Excluir  Arquivar  Lixo eletrônico  Limpar  Disfazer  Experimente a versão beta

**Pastas** +  
 Caixa de Entrada 7  
 Lixo Eletrônico 1  
 Rascunhos 13  
 Itens Enviados  
 Itens Excluídos  
 Arquivo Morto  
 Histórico de Convers

**Prioritário** Outros **Filtro** v  
 FAU 16:12:38  
 Atestado de capacidade  
 At: JANINE Rub Afonso Borelho, nº 838 - Trianon. Ho...

FAU 16:12:24  
 Documentos FAU  
 Boa Tarde segue a documentação solicitada. Att: JA...

FAU 16:06:03  
 ORÇAMENTO FAU  
 Boa Tarde, peço que desconsidere o email anterior...

FAU 16:06:02  
 Orçamento FAU  
 Boa Tarde, segue orçamento solicitado. Qualquer du...

URANDI 16:07:2016  
 Solicitação de Orçamento para Concurso Pú...  
 Bom dia, vereador Vágno. Retorno com proposta de...

fabio 30/07/2016  
 Pedido de Orçamento para Concurso Público  
 Prezados, bom dia. Segue ANEXO proposto finance...

**Documentos FAU**  
 FAU <fundacaoofau@yahoo.com.br>  
 Ontem, 12:34  
 Você x

Mostrar todos os 12 anexos (3 MB) Baixar tudo Selhar tudo no OneDrive - Pessoal  
 RG e CPF profº Fernand... 238 KB  
 Estatuto FAU digitalizad... 8 MB

**Boa Tarde segue a documentação solicitada**  
 Att: **JANINE**  
 Rua Afonso Borelho, nº 838 - Trianon.  
 Fone (42) 3623-5892 - CEP 85012-030  
 Guarapuava PR  
 www.concursosofau.com.br

Adicionar uma mensagem...

**VOCE PODE GOSTAR**  
 Capsula inovadora para dores invade São Sebastião...  
 Jaguar XE pode ser seu próximo carro  
 Fotos: Meghan Markle antes de conhecer Harry  
 Cabelo de Paola vira mienie na final do 'MasterChef'

Vagno Vereador  
 09:44  
 15/08/2018

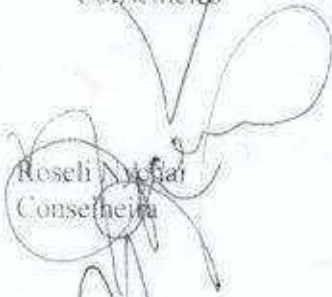
**ATA Nº 058/2018 – CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, FAU.**

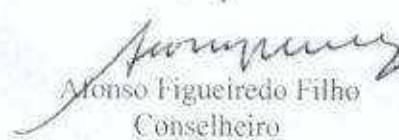
Aos doze dias do mês de julho de 2018, às quinze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos Superiores no Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste-FAU, para reunião extraordinária conforme convocação 002/2018 PC/FAU, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Prorrogação do Mandato da Diretoria Executiva da FAU. 2. Assuntos gerais. Estiveram presentes, os conselheiros (as), Osmar Ambrósio de Sousa, Vitor Hugo Zanette, Déa Maria Ferreira Silveira, Roseli Nychai, Carlos Alberto Ferreira Gomes, Ademir Juraci Fanfa Ribas, Afonso Figueiredo Filho. Na sequência, o Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo Prof. Osmar Ambrósio de Souza informou aos conselheiros presentes lembrando que os mandatos dos membros da Diretoria Executiva da FAU, terminam no dia 21 de julho de 2018. Diante dessa situação apresentou proposta de prorrogação dos mandatos dos referidos membros para que não haja vacância nos cargos. Colocado em votação, os conselheiros (as) aprovaram, por unanimidade, a solicitação de prorrogação dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva da FAU para o período de 22 de julho de 2018 a 31 de março de 2019, sendo Diretor Presidente Fernando Franeo Netto RG 806.170.70-PR, CPF: 594.546.107.59, Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Sergio Syritiuk RG 4.100.822-9-PR, CPF 604.164.599-00, Secretária Sonca Salete Machado RG 445.550.34-PR, CPF 632.851.189-20. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião do Conselho Deliberativo, e eu Roseli Nychai secretária *Ad-hoc*, lavrei a presente ata que neste ato, apreciada e aprovada, segue por mim assinada e pelos presentes, em 12 de julho de 2018.

  
Osmar Ambrósio de Sousa  
Conselheiro

  
Ademir Juraci Fanfa Ribas  
Conselheiro

  
Déa Maria Ferreira  
Conselheira

  
Roseli Nychai  
Conselheira

  
Afonso Figueiredo Filho  
Conselheiro

  
Carlos Alberto F. Gomes  
Conselheiro

  
Vitor Hugo Zanette  
Conselheiro

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Mário do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorossi - Subst. Oficial  
Luciano Licovski - Escr. Juramentado  
Tel.: (42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 Sl 43  
CEP: 85.010-250 Guarapuá - PR

UNICENTRO - 10111-900 - 2018-07-12 - 14:29 - 0257004 - 1

Membros da Diretoria qualificados

**Diretor Presidente:** Fernando Franco Netto, brasileiro, maior, casado, professor, residente e domiciliado na rua: São Paulo, 1707 bairro dos Estados, CEP: 85.035-000, Guarapuava-PR, CPF: 594.546.107-59 e RG: 8.061.707-0 SSP/PR.

**Diretor Administrativo-Financeiro:** Paulo Sergio Syrituk, brasileiro, maior, casado, professor, residente e domiciliado na rua: João Padleski, 14 bairro Alto da XV, CEP: 85.065-152, Guarapuava-PR, CPF: 604.164.599-00 e RG: 4.100.822-9 SSP/PR.

**Secretária:** Sonea Salete Machado, brasileira, maior, casada, agente universitária, residente e domiciliada na rua: Paula Gomes, 734, apartamento 602, bairro São Francisco, CEP: 80.510-070, Curitiba-PR, CPF: 632.851.189-20 e RG: 4.455.503-4 SSP/PR.



OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Títulos e Documentos e de Pessoas  
Reg 1727/2018, Livro 2  
OFÍCIO DE TÍTULOS E P. JURÍDICAS



Assinado em  
Arquivado em ATM

GUARAPUAVA 30/07/2018 12:17:04  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
PROTOCOLO N° 0110041  
REGISTRO N° 0066861  
LIVRO A-061  
AVERBAÇÃO N° 05  
Guarapuava PR 31 de julho de 2018



Luciano Licovski  
Escrivente Juramentado

Selo Digital N°A35E3-n65mm.91eTv,  
Controle: 5VpVd.AhQth

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e  
de Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Mário do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Ademir Ribeiro Viktorassi - Subst. Oficial  
Tel.: (42) 3623-1074  
Rua Mai. Florirano Peixoto, 1511 Sl 43  
CEP: 85.010-250 Guarapuava - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.061.707-0

COI ESQ. DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.061.707-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2007

NOME: FERNANDO FRANCO NETTO

FILIAÇÃO: MARIO CESAR BUARQUE FRANCO NETTO  
THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO

NATALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA-RIO DE JANEIRO/RJ, 5 ZONA  
C.CAS-8610, LIVRO-808, FOLHA-222

CPF: 594.548.107-59

CURTELIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério do Trabalho  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração

Nome: **PAULO SÉRGIO SYRITIUK**

CRA /PR Nº 10.598/01-0 Data de Emissão: 18/08/97 1ª VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 6.206-75

Identificação Profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma da Lei nº 4.749 de 09/09/65

Curitiba, 27/09/99

Assinatura do Profissional: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 4.100.822

Nome: **PAULO SÉRGIO SYRITIUK**

FILIAÇÃO: **BENEDITO SYRITIUK**  
**MARIA CECILIA SELEME SYRITIUK**

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1969 NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

CURITIBA - PARANÁ 12/04/1984

DIRETOR G. I.: **SIDNEY MICHALITZEN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

Paulo Sérgio Syritiuk

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

604 164 599 00

**PAULO SÉRGIO SYRITIUK**

17/06/69

*Paulo Sérgio Syritiuk*

93340/7583

23 MAI 1986

ARP - GUARAPUAVA

**ELIO ANTONIO DALLA VA**  
Mat. 1973335  
CHEFE DA AGE

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU

ESTATUTO ALTERADO

(Ata 14/2014 registrada sob. nº 1428 Livro A-043)

TÍTULO I

DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, FAU

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, DA CONSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DA  
FUNDAÇÃO

Art. 1º A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU, criada pela Assembleia Geral dos membros instituidores, no dia 4 de novembro de 1999, e aprovada pelo Parecer Constitutivo 03/2000, do Ministério Público do Estado do Paraná, de 14 de abril de 2000, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto, pela legislação que lhe for aplicável e pelas normas complementares que venham a ser editadas pelos órgãos competentes, nos limites de suas atribuições.

Parágrafo único. Neste Estatuto são consideradas equivalentes as expressões "Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste", "Fundação" e "FAU".

Art. 2º A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-320.

Art. 3º A FAU é constituída pelos seus membros instituidores, regularmente qualificados na Escritura Pública de Constituição, membros efetivos e membros beneméritos.

REGISTRADO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorasari - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalunny - Escrevente  
(48) 3623-1074  
Rua Mar. Floriano, Curitiba - 81110-000

1

057

Art. 4º A FAU pode admitir membros associados e beneméritos, mediante edital, após aprovação em Assembléia Geral.

§1º Podem inscrever-se como membros associados servidores ativos e inativos, alunos ou ex-alunos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e pessoas físicas ou jurídicas externas à Universidade.

§2º Podem ser admitidos como membros beneméritos pessoas que tenham prestado relevantes serviços á comunidade, à UNICENTRO, ou à própria Fundação, por aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 5º O valor e a forma de contribuição dos membros associados são definidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 6º São objetivos da FAU:

I - Apoiar a Unicentro por meio de fomento, gerenciamento e execução de projetos de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão.

II - Apoiar, gerenciar e executar projetos relacionados ao interesse próprio e de outras instituições públicas e privadas.

III - Prestar serviços técnicos, científicos e administrativos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

IV - Conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria;

V - Desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VI - Apoiar técnica e administrativamente entidades dos setores públicos e privados que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas com o ensino, pesquisa, extensão, cultura, saúde e as artes;

VII - Promover e apoiar, em todas as áreas do conhecimento, a inovação tecnológica, a capacitação e transferência de tecnologia, a incubação de empresas;

VIII - Atuar na gestão de atividades de natureza tecnológica;

IX - Desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria;

X - Promover, organizar e executar cursos, treinamentos especializados, palestras, seminários, conferências, simpósios, eventos e outras atividades similares;

XI - Realizar, coordenar, organizar concursos e processos seletivos públicos e privados;

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43  
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

2

058

XII - Atuar como agente de integração de estágios conforme a lei vigente;

XIII - Desenvolver, produzir e comercializar bens e serviços;

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas pela Fundação, nos termos deste Estatuto, são voltadas a valorização dos recursos humanos e materiais da UNICENTRO, e os recursos auferidos devem ser revertidos integralmente à Fundação e/ou à Universidade apoiada.

Art. 7º A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em especial com a UNICENTRO.

## TÍTULO II

### DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

#### CAPÍTULO I

#### DO PATRIMÔNIO

Art. 8º O patrimônio da FAU é constituído de:

I - Dotações iniciais dos seus instituidores no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), resultado de quatro parcelas de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), recolhidas, mensalmente, à FAU nos meses de novembro e dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, e de janeiro e fevereiro do ano de dois mil, conforme consta na Escritura Pública de 14 de abril de 2000, no Tabelionato da Comarca de Guarapuava, Estado de Paraná, microfilme nº 66861, representadas em moeda corrente nacional;

II - Dotações advindas de membros associados e beneméritos;

III - Doações, legados, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinados por pessoas de direito público ou privado, para esse fim;

1º TABELIONATO DE NOTARIADO DE TÍTULOS E  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burke - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. de Oficiala  
João Luiz Zakalupny - Escrivento  
☎ (42) 3 6 2 3 - 1 0 7 4

3



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a circular official seal with the number 059 inside.

059

IV – Bens e direitos adquiridos para esse fim;

V – Fundo financeiro composto pelos resultados líquidos provenientes de suas atividades que, a critério do Conselho Deliberativo, devam ser incorporados ao Patrimônio.

## CAPÍTULO II

### DAS RECEITAS

Art. 9º Constituem receitas da Fundação:

I – Os rendimentos resultantes de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com as finalidades estabelecidas no artigo 6º, deste Estatuto;

II – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;

III – Dotações ou subvenções eventuais de entes públicos das administrações direta, indireta ou fundacional;

IV – auxílios e contribuições de entidades privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – Doações e legados;

VI – Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades e outras receitas de capital;

VII – Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

VIII – Rendas em seu favor constituídas por terceiros;

IX – Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

X – Usufruto que lhe forem conferidos.

1º TABELINHA DE PREÇOS DE TÍTULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 49  
CEP 83.610-290 - CURITIBA - PR

4

060

Art. 10º As doações e legados podem ser aceitos somente após a manifestação do Conselho Deliberativo.

Art. 11º A contratação de empréstimos, seja em instituições financeiras, agências de fomento ou por meio de particulares, depende de deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, em reunião convocada para esse fim.

Art. 12 A alienação ou permuta de bens patrimoniais e a prestação de garantias pela gravação de ônus sobre imóveis são decididas pelo Conselho Deliberativo, observando-se o quorum qualificado de 2/3 dos membros e a deliberação da maioria absoluta, com subsequente apreciação pelo Ministério Público.

Art. 13 O patrimônio, as receitas e o fundo financeiro composto pelos resultados líquidos da Fundação somente podem ser utilizados para a consecução de seus objetivos, mencionados no art. 6 deste Estatuto.

### TÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 14 A estrutura organizacional da FAU é composta pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria;
- IV - Conselho Fiscal.

INSTITUTO DE MANUTENÇÃO DE TÍTULOS E  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43  
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

5

061

## SEÇÃO I

### DA ASSEMBLÉIA

Art. 15 A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da FAU e compõe-se da totalidade dos membros instituidores e associados.

§ 1º Compete a Assembleia Geral deliberar sobre a extinção da Fundação.

§ 2º A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente sempre que necessário, convocada, pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou mediante requerimento de 1/3 dos membros.

§ 3º A Assembléia Geral é presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

## SEÇÃO II

### DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 16 O Conselho Deliberativo, órgão superior de administração da Fundação, tem a seguinte composição:

I - Reitor da UNICENTRO, na qualidade de Presidente;

II - Quatro representantes da UNICENTRO designados pelo seu Conselho Universitário;

III - Sete representantes eleitos dentre os membros instituidores e associados, sendo no mínimo, um representante de cada Campus da Unicentro;

§ 1º O presidente do Conselho Deliberativo é membro nato e, em sua ausência justificada ou impedimento, é representado pelo seu respectivo substituto legalmente investido na função.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43  
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

6

062

§ 2º Os membros referidos nos incisos II e III deste artigo e seus respectivos suplentes, são eleitos por seus pares para mandato de três anos, permitida uma recondução, por igual período.

§ 3º Constituem membros suplentes os classificados em votação, por ordem decrescente, após o preenchimento das vagas, obedecendo-se o previsto no inciso III deste artigo.

§ 4º O membro suplente assume suas funções como membro titular apenas no caso de vacância de cargo de membro titular, para complementação de mandato.

Art. 17 O conselho Deliberativo é presidido pelo reitor da UNICENTRO, na ausência deste, pelo Vice-Reitor e, na ausência de ambos, pelo conselheiro de maior idade.

Art. 18 Perde, automaticamente, seu mandato o membro eleito para o Conselho Deliberativo que:

I - perder sua condição de membro associado;

II - faltar a duas reuniões consecutivas, ou a três alternadas, sem motivo justificado.

Art. 19 O Conselho Deliberativo reúne-se, ordinariamente, a cada seis meses, ou, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de maioria absoluta de seus membros.

§ 1º A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias é feita, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, ou qualquer tempo por motivo justificado, com pauta, horário e locais definidos.

§ 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho Deliberativo e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 3º Nos casos de convocação de reunião extraordinária, pela maioria absoluta do Conselho, exige-se quorum qualificado de 2/3 de seus membros.

Art. 20 Ao Conselho deliberativo compete:

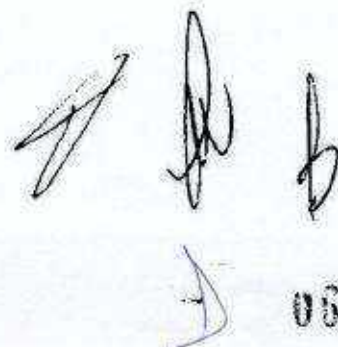
I - Indicar e dar posse aos integrantes da Diretoria;

II - dar posse ao Conselho Fiscal;

III - definir políticas e diretrizes gerais para as gestões administrativas, financeira e de recursos humanos da Fundação;

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalany - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Slã. 43  
CEP 85.010-350 - QUARAPUAVA - PR

7



053

- IV - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria;
- V - examinar o relatório da Diretoria;
- VI - deliberar sobre o balanço e as contas da Fundação, ouvido o Conselho Fiscal;
- VII - sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Fundação;
- VIII - aprovar o Regimento Interno da Fundação e outros atos normativos;
- IX - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens;
- X - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Fundação;
- XI - propor e deliberar a reformulação no presente Estatuto;
- XII - estabelecer normas para ingresso de membros associados e beneméritos.

### SEÇÃO III

#### DA DIRETORIA

Art. 21 A Diretoria é órgão executivo da Fundação e tem a seguinte composição:

- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor Vice-Presidente;
- III - Diretor Administrativo-Financeiro;
- IV - Diretor de Programas e Projetos;
- V - Secretário;
- VI - Diretor Jurídico.

§ 1º. O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente são indicados dentre os membros instituidores e associados pelo Conselho Deliberativo.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS E 8  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mai. Floriano Peixoto, 1911 - Sla. 49



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and the letter 'b' on the right.

064

§ 2º. Por decisão do Conselho Deliberativo, nos casos de comprovada necessidade, outras funções de caráter temporário poderão ser implementadas.

Art. 22 Os integrantes da Diretoria da Fundação têm um mandato de três anos, permitida uma recondução, por igual período.

Art. 23 A Diretoria da Fundação reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada mês, mediante convocação do Diretor Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 24 Ocorrendo vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho Deliberativo se reúne, no prazo máximo de trinta dias, para indicar novo integrante.

Art. 25 Compete à Diretoria:

I - elaborar o programa anual de atividades e submetê-lo à apreciação do Conselho Deliberativo;

II - executar o programa anual de atividades;

III - elaborar o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados, submetendo-os à apreciação do Conselho Deliberativo;

IV - elaborar o orçamento para exercício seguinte e submetê-lo à apreciação do Conselho Deliberativo;

V - elaborar o Regimento Interno da FAU e submetê-lo à apreciação do Conselho Deliberativo;

VI - responder pela gestão administrativa, financeira e de recursos humanos da Fundação, observando-se as políticas e diretrizes gerais definidas pelo Conselho Deliberativo;

VII - articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VIII - aprovar contratos e convênios, ouvido o Conselho Deliberativo;

IX - remeter à Curadoria de Fundações, anualmente, no prazo máximo de noventa dias, após o término do exercício financeiro, sua contas, balanços e relatórios circunstanciados do respectivos exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 26 Compete ao Diretor Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno da Fundação;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

9  
1º DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta de Rocio Ribeiro Burke - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakaluszny - Escrevente  
10012499-1A74

065

- III – dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
- IV – assinar documentos relativos às operações da Fundação;
- V – representar a Fundação em juízo ou fora dele;
- VI – responsabilizar-se, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, pela movimentação financeira da Fundação, ouvido o Conselho Deliberativo;
- VII – desempenhar as demais atividades de sua competência.

Art. 27 Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I – substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II – exercer as demais atividades que lhe forem delegadas.

Art. 28 Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I – responsabilizar-se pelas movimentações financeira, contábil e patrimonial da Fundação;
- II – efetuar os pagamentos e recebidos da Fundação;
- III – solicitar ao Conselho Deliberativo a contratação e efetuar a seleção do pessoal técnico necessário para o funcionamento da Fundação;
- IV – acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Fundação;
- V – zelar pela conservação e manutenção do patrimônio da Fundação;
- VI – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que lhe forem solicitados;
- VII – elaborar os relatórios contábeis e financeiros semestralmente;
- VIII – elaborar e remeter ao Ministério Público a prestação de contas da Fundação;
- IX – elaborar e submeter ao Conselho Deliberativo a proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- X – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- XI – assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os documentos financeiros emitidos pela Fundação;
- XII – desempenhar as demais atividades de sua competência.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Maria do Rocio Ribeiro Buiko - Oficiala  
 Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
 João Luiz Zakalinsky - Escrivão  
 (42) 3623-1074  
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sls. 43

**Art. 29 Compete ao Diretor de Programas e Projetos:**

- I - coordenar as atividades relativas aos programas e projetos executados pela Fundação;
- II - coordenar a elaboração de projetos para a captação de recursos;
- III - acompanhar e supervisionar a execução dos projetos de responsabilidade da FAU e de entidades conveniadas;
- IV - orientar a elaboração dos relatórios parciais e finais dos programas e projetos desenvolvidos pela FAU;
- V - acompanhar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, a movimentação financeira dos projetos em execução;
- VI - responsabilizar-se, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, pela prestação de contas dos convênios;
- VII - desempenhar as demais atividades de sua competência.

**Art. 30 Compete ao Secretário:**

- I - assessorar o Diretor Presidente na execução das atividades da Fundação;
- II - secretariar as reuniões da Diretoria;
- III - redigir as atas das reuniões;
- IV - elaborar os atos oficiais a serem emitidos pela diretoria;
- V - responsabilizar-se pela organização e manutenção do arquivo geral da Fundação;
- VI - receber e expedir correspondências da Fundação;
- VII - divulgar as atividades da Fundação;
- VIII - desempenhar as demais atividades de sua competência.

**Art. 31 Compete ao Diretor Jurídico:**

- I - assessorar o Diretor Presidente e demais membros da diretoria nas ações que exigir pareceres jurídicos e análise e interpretação de leis e documentos;
- II - exarar pareceres em processos de interesse da Assembléia Geral, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva;

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 11  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorasei - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43  
CEP 85.010-280 - CURITIBA - PR

057

III – desempenhar as demais atividades de sua competência.

#### SEÇÃO IV

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização das ações da Fundação, é constituído por três membros eleitos para mandato de três anos, permitida uma recondução, por igual período.

§1º Os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes são eleitos por seus pares, dentre os membros instituidores e associados da Fundação.

§2º Constituem suplentes os classificados em votação, por ordem decrescente, após o preenchimento das vagas.

§3º O membro suplente assume suas funções como membro titular apenas no caso de vacância de cargo titular, para complementação de mandato.

Art. 33 O Conselho Fiscal é presidido por um de seus membros, escolhido por seus pares na primeira reunião de cada gestão.

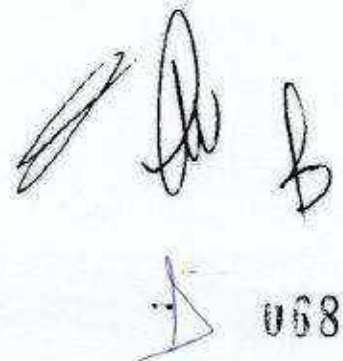
Art. 34 O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, sempre que necessário, convocado pelo respectivo Presidente ou pelo Conselho Deliberativo.

Art. 35 Compete ao Conselho Fiscal, com base em parecer contábil:

- I – examinar os documentos e livros de escrituração da Fundação;
- II – analisar os demonstrativos financeiros e contábeis apresentados pela Diretoria;
- III – emitir parecer sobre a prestação de contas da Fundação;
- IV – encaminhar a prestação de contas e demonstrativos financeiros e contábeis ao Conselho Deliberativo para apreciação.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3 6 2 3 - 1 0 7 4  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 49  
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

12



068

## TÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSÍTORIAS

Art. 36 A estrutura organizacional interna da Fundação e a descrição das funções e respectivas atividades são estabelecidas no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, respeitado o disposto neste Estatuto.

Art. 37 Sobre todo e qualquer projeto de prestação de serviços desenvolvido pela Fundação incide percentual destinado ao custeio e à execução dos objetivos da FAU, definido pelo Conselho Deliberativo.

Art. 38 Não é permitido o acúmulo de funções, seja dentro de cada órgão ou em órgãos diferentes.

Art. 39 Os integrantes da administração e os membros da fundação não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade por meio de ato regular de gestão.

Art. 40 A FAU não remunera os integrantes da Assembléia Geral, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria, bem como não distribui lucros entre seus membros.

Art. 41 Os contratos de trabalho dos profissionais admitidos para prestarem serviços à Fundação são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, ou pelo que se estabelece nos contratos de prestação de serviços.

Art. 42 O Ministério Público pode solicitar Auditoria Independente para apuração de fatos, caso haja indícios fundados, ficando as despesas sob as expensas da Fundação.

Art. 43 Os exercícios fundacionais e financeiros da FAU coincidem com o ano civil.

Art. 44 A Fundação não tem finalidade lucrativa e não distribui dividendos ou qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

Art. 45 O orçamento da Fundação deve ser uno e anual, compondo-se de estimativa de receitas e despesas, de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-projeto ou programa de trabalho.

Art. 46 A movimentação financeira da Fundação é feita, exclusivamente, em contas da FAU, junto a estabelecimentos bancários.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3 6 2 3 - 1 0 7 4  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 48  
CEP 88.010-980 - QUARAPUAVA - PR

Art. 47 A prestação de contas da Fundação deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração do resultado do exercício;
- III - demonstração das origens e aplicações dos recursos;
- IV - demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- V - relatório pormenorizado da Diretoria, demonstrando as principais ocorrências do exercício;
- VI - parecer do Conselho Fiscal.

Art. 48 O presente Estatuto pode ser reformulado por 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU, com base no art. 67, item I, II e III da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 49 A Fundação pode ser extinta nos seguintes casos:

- I - por absoluta impossibilidade de sua manutenção;
- II - por inobservância ou desvio dos projetos para os quais foi instituída.

Art. 50 A decisão sobre a extinção da Fundação é de competência da Assembléia Geral, por deliberação de 2/3 dos membros instituidores e associados, e só gera efeito após apreciação do Ministério Público.

Parágrafo único. Decidida a extinção da Fundação, o patrimônio remanescente, após cumpridas as obrigações assumidas, é revertido à UNICENTRO.

Art. 51 Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Deliberativo, ou pelo Ministério Público, conforme sua natureza.

Art. 52 O presente Estatuto pode ser revisto pela Assembléia Geral a qualquer tempo, seja por iniciativa do Conselho Deliberativo, com proposição aprovada por maioria simples deste Conselho, ou por iniciativa da Assembléia Geral, mediante requerimento de 1/3 de seus membros.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas pela Assembléia Geral não devem contrariar ou desvirtuar os fins para os quais a Fundação foi criada.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. de Oficiala  
João Luiz Zekelugny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 45  
- 13010-200 - ITAPORANGA - PR

14

070